

PORTARIA Nº 757/2024-GETRAB/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 608/2024-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5888, de 13/8/2024, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.790, de 12 de novembro de 2013, que dispõe sobre os Auxílios Moradia e Alimentação a serem concedidos aos médicos participantes do Programa “Mais Médicos para o Brasil” – PMMB;

CONSIDERANDO a Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil e


CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 073/2024-GETRAB/DTRAB/SEMSA de 13 de setembro de 2024, protocolado no SIGED sob o nº 2024.01637.01890.9.111756.

RESOLVE:

EXCLUIR os Auxílios Alimentação e Moradia da profissional médica **JANETE FIGUEREDO MORAIS**, participante do Programa Mais Médicos para o Brasil-PMMB – 28º Ciclo, a contar de 16 de setembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de setembro de 2024.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 758/2024-GECOC/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 608/2024 – GABIN/SEMSA, e

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 117 e 140, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Termo ao Contrato nº 021/2024, que entre si celebram o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e A.R. Rodriguez & Cia Ltda.;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada no fornecimento continuado de reagentes laboratoriais, por meio de inexigibilidade de licitação, para atender à necessidade da Maternidade Moura Tapajó – MMT, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA), regras e condições estabelecidas no Termo de Referência.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar, fiscalizar e atestar as Notas Fiscais e/ou Recibos, referentes à execução do contrato acima citado:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
DANIELA MARTINE SANTOS	102.585-8D	GESTOR DO CONTRATO
JULIO CESAR CARVALHO VELLOSO	112.597-4A	FISCAIS DO CONTRATO
MÁRCIA DE ANDRADE ROSSY	107.765-1A	
RICARDO CARDOSO MILITÃO	110.909-0A	
MIGUEL ADAUTO LOPES JUNIOR	064.488-9A	FISCAIS SUPLENTE

II – ESTABELECER que serão necessárias, no mínimo, 3 (três) assinaturas dos servidores acima designados para fins de atesto das Notas Fiscais e/ou Recibos.

III – CONVALIDAR que este ato tenha seus efeitos a contar de 16 de setembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de setembro de 2024.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** no procedimento referente ao **Pregão Eletrônico nº. 073/2024 – CML/PM**;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do **Pregão Eletrônico nº 073/2024 – CML/PM** – eventual aquisição de material laboratorial (larvícida biológico), para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da Prefeitura Municipal de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referências, para a empresa:

Fornecedor: ERRADIK SAUDE AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA	
Item: 01	R\$ 7.692,30

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei

Manaus, 23 de setembro de 2024


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelo Decreto de 19 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.913, devem acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, os candidatos devem comparecer, **até 21 de outubro de 2024**, em dias úteis, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 20 de setembro de 2024.

SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

23ª Convocação do Concurso SEMSA (vagas remanescentes)
Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - NORTE	02	164ª a 165ª

ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF 2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE
<ol style="list-style-type: none"> Carteira de Identidade Civil; Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF; Título de Eleitor; Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: http://www.tse.jus.br); Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino; Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso); Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável; Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver; CPF dos filhos de zero a 18 anos; CPF do cônjuge; Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS; Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS; 1 foto para documento (3x4); Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual; Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO); Outros cursos exigidos conforme requisitos do cargo; Atestado de Sanidade Física e Mental; Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.
<p>3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</p>
<ol style="list-style-type: none"> Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse); Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelo Decreto de 19 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.913, devem acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, os candidatos devem comparecer, **até o dia 21 de outubro de 2024**, em dias úteis, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 20 de setembro de 2024.

SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

24ª Convocação do Concurso SEMSA (RH DTI)
Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS-TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 40h	02	13ª a 14ª
ES-ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS 40h	02	6ª a 7ª
ES-ANALISTA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 40h	01	4ª
TOTAL	05	

ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF 2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE
<ol style="list-style-type: none"> Carteira de Identidade Civil; Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF; Título de Eleitor; Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: http://www.tse.jus.br); Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino; Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso); Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável; Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver; CPF dos filhos de zero a 18 anos; CPF do cônjuge; Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS; Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS; 1 foto para documento (3x4); Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual; Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR); Comprovante de Escolaridade: Diploma de Especialização com histórico conforme exigência do cargo (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR); Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO); Comprovante de Escolaridade: Certificado do Curso Médio Técnico Específico da área (para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO); Outros cursos exigidos conforme requisitos do cargo; Atestado de Sanidade Física e Mental; Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.
<p>3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</p>
<ol style="list-style-type: none"> Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse); Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Editais nº 001/2021 e 002/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelo Decreto de 19 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.913, devem acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, os candidatos devem comparecer, **até 21 de outubro de 2024**, em dias úteis, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício dos Editais nº 001/2021 e 002/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 20 de setembro de 2024.


SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

18ª Convocação do Concurso SEMSA para 1 Especialista em Saúde – Médicos (Nível Superior) – Edital nº 001/2021

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
ES – MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA	01	26º

25ª Convocação do Concurso SEMSA (vacâncias) Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 40h	01	287º
AS-TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 40h	01	15º
AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30h	01	331º
ES-ADMINISTRADOR GERAL 40h	01	10º
ES-MÉDICO VETERINÁRIO	01	7º
TOTAL	05	

ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF 2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE
1. Carteira de Identidade Civil; 2. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF; 3. Título de Eleitor; 4. Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: http://www.tse.jus.br); 5. Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino; 6. Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso); 7. Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável; 8. Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver; 9. CPF dos filhos de zero a 18 anos; 10. CPF do cônjuge; 11. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS; 12. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS; 13. 1 foto para documento (3x4); 14. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal; 15. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual; 16. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR); 17. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Especialização com histórico conforme exigência do cargo (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR); 18. Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO); 19. Comprovante de Escolaridade: Certificado do Curso Médio Técnico Específico da área (para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO); 20. Outros cursos exigidos conforme requisitos do cargo; 21. Registro no respectivo Conselho Profissional; 22. Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional; 23. Atestado de Sanidade Física e Mental; 24. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.
3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
25. Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse); 26. Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

2º AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 - SEMSA/MANAUS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), torna pública a divulgação no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site <http://pssemsa.manaus.am.gov.br>, sobre alteração do item "1.7-Período


de Execução do Trabalho", nos termos dos autos protocolados no processo SIGED sob nº 2024.01637.01412.9.004872, conforme abaixo:

I – aplica-se o período de 1º/10/2024 a 20/12/2024 aos candidatos convocados na 1ª convocação, conforme Anexo II do DOM Edição nº 5898, Caderno II, de 27 de agosto de 2024, páginas 15 a 17, com remuneração integral;

II – aplica-se o período de 7/10/2024 a 20/12/2024 aos candidatos convocados em 2ª convocação, conforme Anexo II do DOM Edição nº 5914, Caderno I, de 20 de setembro de 2024, páginas 34 e 35, com remuneração proporcional ao período laborado.

Mantêm-se inalterados os demais itens do Edital nº 001/2024-SEMSA/MANAUS, publicado no DOM 5880, de 1º de agosto de 2024, visando à contratação temporária de 300 profissionais a fim de atender as necessidades desta Secretaria, na função de Vacinador/Registrador.

Manaus, 23 de setembro de 2024.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2023, celebrado em 1º de agosto de 2024.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda.
- OBJETO:** Prorrogação da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Controle de Qualidade Externo, na forma de ensaios de proficiência e Controle de Qualidade Interno, para as unidades da Rede Laboratorial da SEMSA descritas no Termo de Referência, conforme Portaria de Dispensa de Licitação n.º 727/2022-SUBGAP/SEMSA.
- VALOR:** R\$ 100.473,24 (cem mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 2024NE03319 datado de 23/7/2024, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23701 10.302.0093.2153.0000 16000000 33903905, no valor de R\$ 41.584,76 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.
- PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 2 de agosto de 2024.

Manaus, 1º de agosto de 2024.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024-CML/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0044/2024 – DIVREP/DAI/SEMSA

No dia 20 de setembro de 2024, no Órgão Gerenciador, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de **material químico cirúrgico (fita teste para glicose)** para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas - FDT da Prefeitura Municipal de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, resultantes do **Pregão Eletrônico nº 049/2024 – CML/PM** para Sistema de Registro de Preços.